



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, que  
entre si celebram as partes abaixo nas  
cláusulas e condições que se seguem:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 03.323.686/0001-40, situada na Avenida Maria Guiotti, n. 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, Pires do Rio, Goiás, CEP 75.200-000, representada pelo Presidente o Senhor **RODRIGO FRANCISCO MESQUITA**, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF n. 975.281.701-78, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.580.442/0001-69, com endereço na Avenida T-2, Quadra 107, Lote 07, s/n, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-010, representada neste ato pelo Senhor **BARNABÉ SOARES NETO**, inscrito no CPF n. 024.034.311-50, doravante denominado **CONTRATADA**.

**1. FUNDAMENTO**

1.1. Este aditamento decorre do permissivo legal constante da Lei n. 14.133/21 e suas posteriores alterações, às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, do Contrato n. 007/2024, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, a proposta comercial, ficando, porém, não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e anexos.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente aditamento de prorrogação da vigência, a contar da data de seu vencimento, pelo período de 12 meses, até 31/12/2025, com valor mensal de R\$ 2.649,58 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),



totalizando R\$ 31.794,96 (trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

2.2. As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão a conta da **Dotação Orçamentária n. 01.031.1001.2.101.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato n. 007/2024, que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Pires do Rio, Goiás, em 19 de dezembro de 2024.

RODRIGO FRANCISCO  
MESQUITA:975281701  
78

Assinado de forma digital  
por RODRIGO FRANCISCO  
MESQUITA:97528170178  
Dados: 2024.12.20 16:24:09  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**

**CNPJ n. 03.323.686/0001-40**

NUCLEOGOV  
ASSESSORIA E  
TECNOLOGIA

LTDA:14580442000169

**NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ n. 14.580.442/0001-69**

Assinado de forma digital por  
NUCLEOGOV ASSESSORIA E  
TECNOLOGIA  
LTDA:14580442000169  
Dados: 2024.12.19 17:37:03  
-03'00'

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_